



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

EDITAL PGE/ES TRANSAÇÃO Nº 02/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR REQUERIMENTO DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO ABERTO PELO EDITAL PGE/ES TRANSAÇÃO Nº 01/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 156, III, e 171 do Código Tributário Nacional, no artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, no Convênio ICMS nº 210, de 8 de dezembro de 2023, no artigo 122 da Constituição do Estado do Espírito Santo, nos artigos 2º, 3º, incisos I e II, e 26, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual nº 88, de 26 de dezembro de 1996, no artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 1.067, de 19 de dezembro de 2023, nos artigos 37 a 40 da Resolução CPGE nº 342, de 18 de março de 2024, e na Resolução CPGE nº 343, de 18 de março de 2024, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO EDITAL PGE/ES TRANSAÇÃO nº 01/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo para apresentar requerimento de transação por adesão previsto no item 3.1 do Edital PGE/ES Transação nº 01/2024 para o dia 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Vitória-ES, 30 de junho de 2024.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

Procurador-Geral do Estado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PGE - PGE - GOVES

assinado em 30/07/2024 17:00:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2024 17:00:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FRANCINE KAMPFF PIMENTEL (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GEAD - PGE - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3JPS1J>